



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 344/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF
 PROCESSO Nº 58000.119000/2017-19
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ

ANÁLISE DE PROJETO**PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

SLIE:1713303-31

PROJETO: X Campeonato Panamericano de Basquetebol Master

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento

MODALIDADES: basquetebol

CNPJ: 09.272.552/0001-23

LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: cidade do Paraná, Entre Ríos - Argentina

VALOR AUTORIZADO: R\$ 35.370,59

VALOR CAPTADO: R\$ 35.370,59

VALOR APROVADO NA ANÁLISE TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 31.645,40

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: 02 meses

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Solange Souza dos Santos

1. **INTROITO**

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 424/2020.

2. **INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Análise Técnica Orçamentária	Parecer Favorável Integralmente (doc. 11693958) Data de aprovação: 05/09/2018, 119ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (doc. 5980791)
Termo de Compromisso (doc. 12001571)	Valor: R\$ 31.645,40 Valor liberado: R\$ 31.645,40 (doc. 12050747)
	Data de início: 08/03/2022
	Data fim: 02/05/2022

3. **DA ANÁLISE**

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 87 /2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC, supramencionado, cujo o objeto é participação de atletas vinculados à associação, convocados para representar a seleção Brasileira de Basquetebol Master, no XI Campeonato Panamericano de Basquetebol Master, que será realizado pela Federação Internacional de Maxibasquetebol FIMBA e que acontecerá no período de 18 a 26 de março de 2022 na Argentina.doc.11681399 , fls. 3.

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte - CGPCE.

3.3. Informa-se que a prestação de contas final foi entregue em, 30/06/2022, dentro do prazo estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhor Fabrício Augusto Nicolau, Presidente da entidade, bem como foram juntados documentos que demonstram sobre a execução do projeto.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS/ Obs.
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	doc. 12620506, fls. 2-7

Relação dos Recursos Humanos contratado	Não se aplica
Relação de beneficiários	doc. 12620506, fls. 41
Relatório de receitas e despesas	doc. 12620506, fls. 45
Relatório de execução físico-financeira	doc. 12620506, fls. 46
Relação de pagamentos	doc. 12620506, fls.44
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 352-2, conta CAPTAÇÃO nº 125765-X, conta MOVIMENTO nº 134455-2), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	doc. 12620506, fls. 47-82
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	doc. 12620506, fls. 83-119
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU	doc. 12620506, fls. 202-203 Valor da GRU: R\$ 596,86
Solicitação de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos	doc. 12617843, fls. 1-3 Solicitação de transferência para o processo nº 58000.118996/2017-45
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	doc. 12620506, fls.130-175
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte	Não se aplica
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 12620506, fls. 179-185
Calendário atualizado de eventos	doc. 12620506, fls. 42
Cronograma de atividades realizadas	Não se aplica
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	Não se aplica
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 12620506, fls.190-197

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 11681399, fls. 8-9)	Resultado alcançado
<p>Meta 1: Estimular a permanência dos beneficiados na pratica do Basquetebol Master.</p> <p>Indicador: Percepção do envolvimento e interesse dos participantes na competição.</p> <p>Verificação: Pesquisa aplicada diretamente aos participantes no inicio e fim do projeto e emissão do relatório da pesquisa.</p>	<p>Conforme relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar que houve uma pesquisa no início e no fim do projeto e através do relatório pôde-se verificar que houve ao final do projeto satisfação com os treinamentos e com o rendimento dos atletas, doc. 12620506, fls. 8-15.</p> <p>Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<p>Meta 2: Estimular o surgimento de novos atletas.</p> <p>Indicador: Mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de atletas com a primeira participação no evento.</p> <p>Verificação: Currículo esportivo dos participantes.</p>	<p>Conforme relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar que no mínimo 25% de atletas tem a primeira participação no evento do projeto, e através do currículo esportivo dos participantes, pode-se verificar os campeonatos em que os atletas já participaram, doc. 12620506, fls. 16-17. Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 11681399, fls. 8-9)	Resultado alcançado
<p>Meta 1: Duplicar o número de atletas da ADRM nas seleções brasileiras em Campeonatos Panamericanos.</p> <p>Indicador: Em 2018 tivemos 2 (dois) atletas da ADRM participando do X Campeonato Panamericano em Natal -RN, com este projeto pretendemos conseguir aumentar o número de participantes para 04 (quatro) atletas.</p> <p>Verificador: Podemos comprovar a participação desse maior número de atletas, através das cartas de convocação oficial da FBBM - Federação Brasileira de Basquete Master para os campeonatos Panamericanos de 2018 e 2022.</p>	<p>Conforme relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar que os 04 atletas participando do projeto e sendo convocados para a convocação oficial da FBBM - Federação Brasileira de Basquete Master para os campeonatos Panamericanos de 2018, sendo assim foi possível analisar que teve um aumento de 2 atletas para 4 atletas convocados. Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
<p>Meta 2: Melhorar em 10% (dez por cento), o desempenho técnico médio dos atletas de Maringá nas seleções brasileiras, considerando a pontuação de cada atleta em relação ao total de</p>	<p>Conforme relatório apresentado pelo proponente, foi possível verificar a pontuação de cada atleta nas competições e o total de pontos da sua equipe, sendo possível verificar os resultados gerais em planilhas gerais, sendo possível verificar que houve a melhora no desempenho técnico dos beneficiários ,doc.</p>

<p>pontos de sua equipe e a média geral de todos os atletas da ADRM.</p> <p>Indicador: Podemos comprovar a pontuação de cada atleta na competição e o total de pontos da sua equipe, através das súmulas oficiais de jogos e apresentar os resultados gerais em planilhas gerais específicas.</p> <p>Verificador: Através do comparativo das planilhas gerais dos Campeonatos de 2018 e 2022, que tem como base os dados das súmulas oficiais.</p>	<p>12620506, fls. 24-39, 198-201. Diante ao exposto, conclui-se que houve o atingimento da meta.</p>
--	---

3.7. Em sua justificativa verificou-se que as **metas qualitativas e quantitativas foram cumpridas**, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado.

3.8. Quanto ao **cumprimento do objeto e objetivos**, conforme documentação apresentada, pôde-se verificar por meio de relatórios, reportagens e fotos, que o proponente Associação desportiva e recreativa Maringá, cumpriu com o pactuado.

3.9. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 04 (doc. 11681399, fl.2) beneficiários e foi verificado o atendimento de 04 beneficiários diretos (doc. 12620506, fls. 41).

3.9.1. Sendo verificado ainda que o proponente cumpre com o estabelecido no art. **46 da Portaria 424/2020, que diz: "O proponente não poderá realizar despesas anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis".**

3.10. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. doc. 12620506, fls. 179-185), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal nos itens: banner site, camiseta, sacola, conforme previsto no PDLIE (doc. 11961923, fls.17), e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

3.11. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto - Cidade de Parana, Entre Rios, Argentina, doc. 12620506, fl.6.

3.12. Após análise, verificou-se que os locais de execução mencionados acima possuem acessibilidade a pessoas idosas e portadores de deficiência, conforme preceitua o art. 16 do Decreto nº 6.180/2007.

3.13. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora

De acordo. À consideração da Sra. Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

JAQUELINE GOMES DA SILVA

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte – CGPCE**, para as providências pertinentes.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 15/09/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 16/09/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 19/09/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12702206** e o código CRC **A0B9C582**.